



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/SUB-AF/2023**

PROCESSO Nº 6030.2023/0000319-5

**DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SEGES-COBES/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/COBES/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6013.2022/0000161-9**

**PROCESSO DA ATA RP: 6013.2022/0001366-8**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**

**CONTRATADA: ACJS – SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.070.948/0001-37**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PREDIAL ÀS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – GRUPO 4 (LESTE)**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE**

**28/02/2025 a 27/02/2026, COM REAJUSTE DE PREÇOS, EM CARÁTER ESTIMATIVO, NA FORMA DA PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. 118648633.**

**NOTAS DE EMPENHO Nº 14.294/2025 118900486 NO VALOR DE R\$ 1.572,86 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) e 14.306/2025 118900518 NO VALOR DE R\$ 94,38 (NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, São Paulo – SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Senhor **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP - CNPJ 05.070.948/0001-37**, com sede na Rua Afonso Porto, 134 - Arthur Alvim, São Paulo - SP, CEP 03567-030, inscrita no CNPJ n.º 05.070.948/0001-37, telefones (11) 2748-4145, (11) 2742-9070, (11) 987-500-879 (Operacional) e (11)987-500-880 (Financeiro), aqui representada por seu Sócio, Senhor **JOÃO ROBERTO PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.XXX.134-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 004.XXX.748-03, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 118690661 fica pelo presente, devidamente formalizada prorrogação pelo período de 12 (dozes) meses, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 002/SUB-AF/2023 079147864, firmado com a CONTRATADA, contados a partir de 28/02/2025 a 27/02/2026, conforme anuência da contratada às fls. 117719151, com reajuste de preços, em caráter estimativo, na

forma da planilha demonstrativa constante às fls. 118648633 dos valores necessários ao período da prorrogação, apurando o valor total de R\$ 1.667,24 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para o presente exercício. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com as Notas de Empenho nº 14.294/2025 118900486 e 14.306/2025 118900518.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, assinado eletronicamente.



**JOAO ROBERTO PEDROSO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 06/02/2025, às 14:29.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
**Subprefeito(a)**  
Em 06/02/2025, às 15:09.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
**Diretor(a)**  
Em 06/02/2025, às 15:18.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
**Assessor(a) III**  
Em 06/02/2025, às 15:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118902206** e o código CRC **D46F2F1D**.

---